PREFEITURA MUNICIPAL
FLS Nº 03
ASSINATURA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 4674 **,DE** 18 **DE** Outubro **DE 2017**

Ementa: Autoriza o poder Executivo a dar o nome a uma quadra de Esportes situada na praça Santa Cecília Localizada no Bairro Piteiras – Barra Mansa, que será denominada Quadra de esportes João Mendes da Silva, "João da Bola".

Art. 1º – Fica o poder Executivo autorizado a dar o nome de João Mendes da silva, "João da Bola", a uma quadra de Esportes localizada no Bairro Piteiras no município de Barra Mansa.

Art. 2º – As despesas decorrentes da Execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentarias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 ***DE*** Outubro ***DE 2017.***

RODRIGO DRABLE COSTA
PREFEITO

A Voz da Cidade
02/11/17
Edição 15799

Ver. Zélio Ramos Barbosa